

SERPRO: É PRECISO MANTER A UNIDADE DOS TRABALHADORES !



Numa assembleia nacional com uma quantidade de trabalhadores importante, a mais representativa da campanha salarial de 2025, ainda que alguém da nossa necessidade de mobilização, foi encaminhado, na última quarta-feira, dia 06/08, o indicativo do Comando de suspensão da greve.

Um encaminhamento difícil para quem o faz e confuso para quem o recebe, principalmente os que estavam dispostos a ir à luta por melhorias no Acordo Coletivo. Mas mais difícil ainda, porque não se tinha absolutamente nenhuma proposta a ser apreciada pelos trabalhadores.

O que ocorreu é que a percepção da representação dos trabalhadores na audiência de dissídio, ajuizado pela Empresa, no dia 05/08, foi de que a intenção do SERPRO era levar a campanha salarial para o julgamento do Tribunal.

Quando tomamos conhecimento de que a Empresa, em sua petição de dissídio, retirou inclusive o 1% de ganho real

(lendo os documentos do TST postados hoje nos grupos), não tem como não concluir que a manobra que a empresa pretendia era abortar a greve com o pleito de determinação pelo Tribunal de 80% de contingência e ver o dissídio julgado, apresentando como proposta apenas a inflação do período.

Canalice da direção da Empresa!

E tudo isto aconteceu no dia 05/08, tendo de ser analisado e processado pela coordenação de campanha e sua assessoria jurídica, com uma greve já aprovada e para começar no dia 06/08.

Percebendo a artimanha da Empresa para alcançar seu objetivo principal, de nos pagar menos do que apresentou na negociação direta, que vale salientar, chegou ao seu limite por imposição da Empresa, era preciso agir no sentido de tentar impedir que o SERPRO alcançasse o seu objetivo.

Assim, foi preciso ponderar na audiência do TST para não ver “o caldo entornado” e seria preciso ponderar junto aos trabalhadores, pois ir a julgamento seria o pior dos mundos para nós e iniciar uma greve com contingência de 80% (pedida pelo Serpro), se determinada pelo TST, normalmente sob pena de multa diária que é altíssima, seria o fracasso da greve. Lembrando que em nossa greve passada o ministro Godinho determinou contingência de 70%.

Neste sentido, a decisão de fazer greve foi boa, porque levou ao ajuizamento do dissídio pela Empresa e mostrou sua real intenção; e a audiência foi boa, porque também mostrou para o Ministério Público e Juízas representantes do ministro Godinho, que era o SERPRO quem estava intransigente no processo de negociação.

Nossas reivindicações, que nesta altura do campeonato já haviam se reduzido a reajuste de inflação do período mais 5% de aumento real para salários; inflação do período mais 20% de ganho real para tíquete; direitos iguais para todos os trabalhadores e 70/30 no plano de saúde foram reafirmadas nesta audiência e o TST fez “ouvido de mercador”.

Ministério Público e juízas que conduziam a audiência resumiram a proposta (que era da empresa e passou a ser também do TST) em: acordo bianual; inflação do período mais 1% para salários e tíquete e venda de licença prêmio (uma perfumaria). Permaneceu o 70/30 para o plano de saúde como polêmica da empresa e sem resposta, porém na pauta para debate.

A bola ainda está em campo. Os dissídios foram contestados pela FENADADOS (de natureza jurídica e de natureza econômica já que o SERPRO fez um combo para tentar nos detonar) e um pedido de mediação foi feito pela Federação ao TST, ainda sem manifestação do Tribunal até o momento que esta matéria foi fechada. O que resultará desta demanda não temos como prever. Ainda que o TST tenha feito “ouvido de mercador” em relação aos nossos pleitos, que eles sejam recolocados e que evolua a conversa.

E nós, trabalhadores do SERPRO, não podemos descartar a possibilidade de ir à greve novamente.

Entendendo o fim da greve como um recuo tático para não permitir ao Serpro alcançar o seu objetivo (reforçando: ver uma contingência de 80% ser acatada pelo Tribunal e nos pagar a inflação do período ou menos, pois os julgamentos do TST não têm concedido, predominantemente, sequer a inflação do período), precisamos nos manter unidos e organizados, até que ocorra o desfecho da campanha salarial. menos, pois os julgamentos do TST não têm concedido, predominantemente, sequer a inflação do período), precisamos nos manter unidos e organizados, até que ocorra o desfecho da campanha salarial.

DATAPREV: TRABALHADORES DE MINAS APROVAM PROPOSTA DE ACT, MAS REJEITAM PROPOSTA DE PLR



Na última sexta-feira, dia 08/08, os trabalhadores da DATAPREV de Minas Gerais realizaram assembleia para discutir e deliberar sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e PLR.

A proposta de ACT foi aprovada por ampla maioria, enquanto a proposta de PLR foi rejeitada por unanimidade, pois a Empresa se nega a distribuir porcentagem para os empregados cedidos.

Em breve divulgaremos detalhando das mudanças do novo ACT e demais encaminhamentos da assembleia.

SINDADOS/MG E COMISSÃO DE TRABALHADORES SE REÚNEM COM A PRODEMGE



No último dia 30 de julho, o SINDADOS/MG e a Comissão de Trabalhadores se reuniram com representantes da PRODEMGE para tratar de diversos assuntos de interesse dos trabalhadores. Abaixo um resumo dos pontos tratados:

Problemas em Gerência

Durante a reunião foram apresentadas denúncias de trabalhadores que enfrentam sérias dificuldades em uma gerência específica. As queixas envolvem equipe reduzida e sem renovação, o que gera uma série de consequências: sobrecarga de trabalho, prazos sempre no limite, risco elevado de erros, excesso de horas extras, acionamento fora do horário de expediente sem o devido pagamento e impactos na saúde física e mental dos empregados — incluindo cansaço extremo, abalos psicológicos e restrição à vida social.

Além disso, os trabalhadores relataram que são mantidos na função devido ao conhecimento específico que detêm, sem possibilidade de mobilidade para outros setores.

Os representantes dos trabalhadores ressaltaram que esse não é um caso isolado, que situações semelhantes vêm

ocorrendo em outras gerências da Empresa. Também alertaram para possíveis descumprimentos legais.

A PRODEMGE se comprometeu a atuar diretamente na gerência mencionada.

Atenção: Se você ou seus colegas enfrentam situações semelhantes, denunciem à Comissão de Trabalhadores e ao Sindicato.

Progressão por Mérito

O Sindicato solicitou esclarecimentos sobre os critérios para concessão da progressão por mérito, previstos na Instrução Normativa (IN). Embora a intranet da Empresa tenha anunciado a concessão para todos os empregados, informações diferentes circulavam em reuniões gerenciais.

Durante a reunião, a PRODEMGE esclareceu que, devido à impossibilidade de aplicar o modelo de avaliação neste ano, todos os empregados concursados terão direito à progressão, independentemente da nota obtida. A Empresa também informou que decidiu, na manhã da própria reunião, incluir no benefício os empregados em licença médica e gestantes.

Reforma dos Prédios – Rua da Bahia

A reforma dos prédios localizados na Rua da Bahia terá início em outubro de 2025, segundo a Empresa. Durante esse período, os empregados serão realocados para o edifício Séculus, na Rua Paraíba, nº 330. A PRODEMGE informou que não há previsão de mudanças no atual modelo de trabalho híbrido/teletrabalho.

Terreno da PRODEMGE e o PROPAG

A Empresa informou que a inclusão do terreno da PRODEMGE no PROPAG foi uma decisão do Governo do Estado. O SINDADOS/MG, como já havia divulgado, solicitou à deputada Beatriz Cerqueira a exclusão do terreno por meio de Projeto de Lei apresentado por ela. O Sindicato reafirmou, durante a reunião, seu compromisso com a defesa do patrimônio da PRODEMGE.

Transformação em Agência

O diretor administrativo e financeiro da PRODEMGE, Tadeu Barreto Guimarães, criticou a divulgação de informações pelo Sindicato. O SINDADOS respondeu que enviou ofício solicitando esclarecimentos à direção da Empresa, mas, sem resposta, exerceu seu papel de representação dos trabalhadores ao tornar pública a informação.

Cobrada novamente, a direção afirmou que não há qualquer intenção ou ação em andamento para transformar a PRODEMGE em agência.

Ainda assim é melhor estarmos atentos e interagir com o Sindicato, se necessário.

Plano de Saúde

Após esclarecimentos iniciais, o SINDADOS/MG cobrou da Empresa o compromisso, não cumprido, de compartilhar previamente os estudos e decisões sobre a mudança no plano de saúde com o Sindicato, cuja condução adotada excluiu os trabalhadores da negociação sobre as novas condições. O Sindicato também destacou que suas contribuições — como a proposta de criação de um plano na modalidade enfermagem e o aumento da participação da Empresa nas mensalidades — não foram reconhecidas publicamente pela PRODEMGE, embora tenham sido parcialmente adotadas.

O SINDADOS, entretanto, ponderou que alguns pontos importantes ainda precisam ter um olhar mais atento por parte da Empresa. Tais sugestões foram enviadas por uma correspondência ao presidente da PRODEMGE, no dia 17/07, com as seguintes propostas:

- 1. Elevar subsídio por parte da empresa de 75% para a primeira faixa de renda, até 6.000, acima de 49 anos. Justificativa: verificamos que pessoas com baixos salários, mesmo com o subsídio maior sugerido pela PRODEMGE, vão ter aumento na casa de 60% nos valores pagos. A elevação do subsídio vai minimizar o impacto financeiro para os participantes, ao mesmo tempo que significa baixo custo para a empresa.
- 2. Conceder subsídio contínuo por parte da empresa, sem restrição de prazo, para os aposentados que tenham recebimentos de até R\$ 9.000,00.

Justificativa: os valores da proposta são elevados e impactam significativamente os aposentados, que veem sua renda diminuída. Conceder o subsídio por apenas um ano não soluciona o problema ocasionado pela mudança, somente empurra para frente, podendo resultar em saídas futuras e com a diminuição de participantes, impactar na sobrevivência do plano.

- 3. Inclusão de subsídio por parte da empresa para os participantes auto patrocinados de forma contínua, sem restrição de prazo, para os que tenham recebimentos de até R\$ 9.000,00 e por um ano para quem recebe acima desse valor.

As propostas também foram enviadas à Fundação Libertas — ao presidente, ao diretor eleito (Cesário Palhares) e ao presidente do Conselho Deliberativo. Apenas o diretor eleito respondeu, demonstrando abertura para diálogo.

O novo modelo, porém, foi aprovado sem que o Sindicato fosse ouvido. Segundo a Empresa, entrará em vigor em outubro de 2025.

Ao ser questionada sobre o impacto financeiro do novo plano, a PRODEMGE informou que, no primeiro ano, haverá um acréscimo de R\$ 6 milhões nos custos, devido ao subsídio temporário para aposentados. Perguntada se haverá redução futura dos custos com o mesmo número de participantes, a resposta foi vaga: disseram que se houver novas adesões, a despesa aumentará — evitando esclarecer diretamente se haverá ou não aumento da contrapartida da Empresa, caso não haja novas adesões.

A PRODEMGE informou que está estudando a possibilidade de incluir mais dependentes no plano, como netos, genros e noras, respeitando limites de idade.

O SINDADOS/MG deixou claro que não considera encerradas as discussões e continuará buscando melhorias no plano de saúde.

UM NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA A PRODABEL



A campanha salarial 2025 da PRODABEL encerrou e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) está registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o número MG002821/2025. Como o fim de uma história é o começo de outra, os trabalhadores já apresentaram ao Sindicato a demanda de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

O PCCS, tradicionalmente, se insere em uma área de conflito da luta de classes: a Empresa o enxerga apenas como um gasto, enquanto os trabalhadores o veem como uma ferramenta de valorização. Mas para além dessa dicotomia, o Plano pode ser um catalisador que, ao mesmo tempo em que **aumenta a remuneração dos trabalhadores, também eleva a produtividade da Empresa.**

O modelo atual, muitas vezes, falha em pontos cruciais. A **subjetividade** dos critérios de promoção é um de seus maiores problemas. Onde não há regras claras, a decisão fica vulnerável a favoritismos e assédio. A experiência da PRODEMGE, cujo plano foi questionado na Assembleia

Legislativa de Minas Gerais (ALMG), serve como um alerta. Naquele caso, o plano foi imposto de forma unilateral, sem qualquer negociação com os trabalhadores. Como se não bastasse, suas regras não foram seguidas pela própria Empresa, o que resultou em uma enxurrada de ações na Justiça. Como consequência direta dessas falhas, houve a eliminação da progressão por antiguidade e problemas que persistem até hoje com a progressão por mérito. Um PCCS precisa de **regras objetivas**, transparentes e alinhadas às competências e metas.

Outro grave problema e, infelizmente, muito comum, é o chamado “**plano para inglês ver**”, com metas inalcançáveis e aumentos irrisórios que levam à descrença e à desmotivação. Também não podemos repetir os erros do passado. Sistemas como o “**stack ranking**”, abandonado pela Microsoft, em 2013, são exemplos de como a competição interna excessiva prejudica a colaboração e a inovação. Na nossa visão, um plano eficaz deve incentivar o trabalho em equipe.

O plano deve ser mais do que uma tabela salarial. Ele deve ser um guia estratégico, com múltiplas regras de promoção que valorizem não apenas o tempo de casa, mas também:

- **A escolaridade formal:** pois eleva a carga cultural do trabalhador, o que se traduz em maior capacidade para lidar com complexidades e uma diversidade de saberes que a Empresa pode nem prever que precisará.
- **Cursos de capacitação:** que alinham o desenvolvimento do empregado às necessidades da empresa.
- **Feitos:** que reconhecem a alta performance e as conquistas individuais.

Com essa visão, o plano se torna uma ferramenta holística que ajuda a empresa a identificar e promover os talentos certos para a liderança e a formar times de alta performance. É com essa mentalidade que a PRODABEL e qualquer empresa de TI devem pensar um PCCS. O **SINDADOS/MG** estará junto dos trabalhadores nessa jornada.

A META DO BRASIL É DEIXAR DE DEPENDER DA META E OUTRAS



O que uma decisão judicial na Califórnia tem a ver com a sua privacidade e a soberania do Brasil? Tudo. Recentemente, um júri federal dos EUA condenou a Meta (dona do Facebook) por coletar e usar ilegalmente dados íntimos de usuárias de um aplicativo de monitoramento menstrual chamado Flo. Detalhes sobre o ciclo, atividade sexual e até a intenção de engravidar foram “escutados” e usados para alimentar algoritmos de publicidade, transformando informações de saúde em lucro.

Esse caso assustador, que expõe o desrespeito das big techs pelos limites mais básicos da privacidade, mostra que a batalha contra o poder dessas empresas não é uma “jabuticaba”. Ao contrário, o problema é global. Por aqui, o debate também avança. O Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão crucial ao alterar o Marco Civil da Internet para responsabilizar as plataformas por conteúdos criminosos. O entendimento é simples e vital para a democracia: o que é crime fora da internet, também é crime dentro dela.

A coleta de dados não ocorreu por um erro, mas por meio de um SDK, o famoso “login com o Facebook”. Na internet afora, esse tipo de “login” de diversas empresas aparece em quase todos os lugares, isso é a prova de que a lógica dessas empresas é a mesma em qualquer lugar do mundo. Utilizando esse “login com o Facebook”, o APP Flo, sem o consentimento das usuárias, enviava dados sensíveis diretamente para a Meta, que se defendeu de forma cínica, jogando a culpa nos desenvolvedores do APP Flo. Felizmente, a justiça não acatou a desculpa.

O verdadeiro desafio, no entanto, vai além das decisões judiciais. É o da soberania digital. O Brasil só será soberano se dominar todo o ciclo da tecnologia, da produção de chips até a criação de software e redes sociais próprias. O PIX é nosso maior exemplo de sucesso. Criado e mantido no País, ele nos deu controle total sobre nossas transações financeiras e mostrou que temos a capacidade de desenvolver tecnologia de ponta.

Nesse sentido, a iniciativa do deputado federal Rogério Correia (PT-MG), de criar uma empresa estatal para explorar e beneficiar as terras raras, é crucial. Esses minerais são a matéria-prima dos chips e de toda a tecnologia moderna. A iniciativa visa diminuir nossa dependência de potências estrangeiras e garantir que a base da nossa tecnologia seja controlada no Brasil.

O caso da Meta e o debate sobre o controle das big techs são, na verdade, a mesma luta: a de garantir que nossa privacidade não seja a moeda de troca por serviços “gratuitos” e que nossa soberania não esteja refém de interesses estrangeiros. É uma luta por um futuro digital justo e seguro para todos os brasileiros.

UNISYS BRASIL – INICIADAS AS ASSEMBLEIAS PARA DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE ACORDO DA PLR/2025



Após reuniões realizadas para tratamento da negociação sobre a Participação de Lucros e Resultados (PLR) do exercício 2025, a UNISYS BRASIL apresentou uma proposta de acordo, com as atualizações de métricas e na cláusula de elegibilidade ao programa da PLR, para ser submetida às assembleias regionais.

A proposta ainda repete a aplicação das avaliações individuais combinadas com uma parcela fixa para compor o valor final de PLR a cada trabalhador.

Além disto, no item elegibilidade foi implementada uma alteração que permite agora ao trabalhador que pedir demissão fazer jus ao pagamento da PLR de forma proporcional aos meses trabalhados.

Em assembleia realizada no último dia 07 de agosto, pelo Sindados/MG, os trabalhadores lotados em Minas Gerais, depois de receberem as explicações sobre o

desenvolvimento da negociação, se manifestaram pela aprovação da proposta.

O comunicado já foi feito para a coordenação de campanha FENADADOS, que aguarda a realização de assembleias nos demais estados.

O SINDADOS/MG divulgará todas as informações referentes a nossa categoria no boletim Toques & Dados, canal informativo do nosso Sindicato.

Fiquem atentos nas redes sociais e site do SINDADOS/MG.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	12/08/2025	08:40	Videoconferência
Sindados MG	SS Telemática e Serviços Ltda.	0010395-08.2025.5.03.0021	12/08/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Extreme Digital	0010157-46.2025.5.03.0002	01/09/2025	08:30	44ª Vara do Trabalho de BH
Sindados MG	Betel Tecnologia	0010182-14.2025.5.03.0017	15/09/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	BB Tecnologia	0010421-37.2019.5.03.0014	24/09/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	FIK Digital	0010565-16.2025.5.03.0106	22/10/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Globalweb	0010809-49.2024.5.03.0018	02/12/2025	15:30	Videoconferência
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010585-16.2025.5.03.0006	16/12/2025	09:40	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	29/01/2026	10:00	Videoconferência